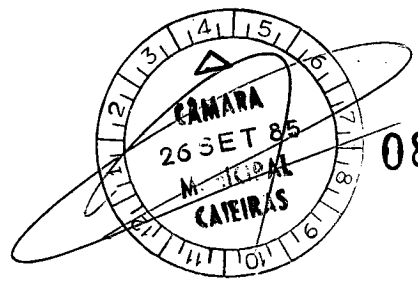


1818



0858

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 5 3 4

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Venho através da presente Mensagem submeter à apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei dispondo sobre o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, para o triênio de 1986-1987-1988, prevendo-se, respectivamente, uma aplicação em Despesas de Capital de Cr\$ 48.156.000.000-Cr\$93.220.000.000-Cr\$176.080.000.000 num total de Cr\$ 317.456.000.000 (Trezentos e dezessete bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros).

Pelos anexos explicativos que integram a propositura, poderão os Senhores Vereadores se aquilatarem do Plano de Governo para o período.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa colenda Casa de Leis.

Nelson Fiore
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

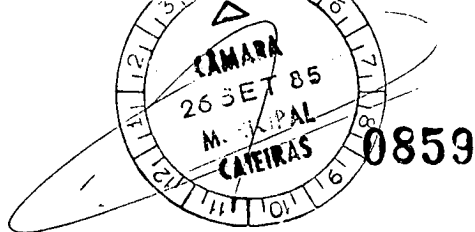
AS COMISSÕES DE:

Finanças
S. S. em 08 10 1 85
PRESIDENTE

APROVADO
SEGUNDA DISCUSSÃO
S. S. 26 10 1 85
Presidente
PRESIDENTE

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S. S. 12 11 1 85
Presidente
PRESIDENTE

APROVADO
SEGUNDA DISCUSSÃO
S. S. 26 10 1 85
Presidente
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1829-85

Em 25 de setembro de 1.985.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 1533 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1986. -

Nº 1534 - Sobre Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município para o Triênio de 1986-1988. -

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de estima e distinta consideração.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.



0861

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 1818/85 - COMISSÃO DE FINANÇAS - PARECER FLS.-2-

(apro) vação do Projeto de Lei nº 1818/85.-.

Caieiras, 11 de novembro de 1985.

-ANTONIO ROMERO POLLON-

Relator

Em reunião realizada nesta data, a Comissão de Finanças e Orçamen
to aprovou o Parecer do digno Relator, Vereador ANTONIO ROMERO /
POLLON, ao Projeto de Lei nº 1818/85.-.

Caieiras, em 11 de novembro de 1985.

-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA-

Presidente

-ANTONIO ROMERO POLLON-

Membro

-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-

Membro



Câmara Municipal de Caieiras

0860

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1818/85, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, APROVANDO O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO PARA O TRIÊNIO 1986/1988.-.

Acompanhado do Ofício nº 1829, datado de 25 de setembro de 1985, apenso à Mensagem nº 1534, o senhor Chefe do Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Orçamento Plurianual / de Investimentos do Município de Caieiras para o triênio de 1986-1988.

Recebeu o processo a nomenclatura de Projeto/ de Lei nº 1818/85 e após a observância dos prazos regimentais foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento, cujo Presidente o distribuiu de imediato a este Vereador para que providenciasse a sua análise e emitisse o competente Parecer.

Verifica-se que a propositura obedece as disposições legais vigentes, em particular aos artigos 82 e 85 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.

Sobre a pela orçamentária, cabe-nos os seguintes comentários:

1. O total de investimentos para o triênio atinge o valor de Cr\$ 317.456.000.000 (trezentos e dezessete bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros).
2. Desse montante, destinam-se para o exercício de 1986 o valor de Cr\$ 48.156.000.000 (quarenta e oito bilhões, cento e cinquenta e seis milhões/ de cruzeiros).
3. Ainda desse montante, destinam-se Cr\$ 16.000.000.000 (dezesseis bilhões de cruzeiros) para Habitação e Urbanismo e destinam-se Cr\$... 6.460.000.000 (seis bilhões, quatrocentos e sessenta milhões) para Educação e Cultura.

As demais funções receberão meios na conformidade dos planos elaborados.

Isto posto, o meu Parecer é FAVORÁVEL à apro-